

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA****GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 021/2018 – GABINETE DA PREFEITA**

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o laudo e atestado médico apresentados pela servidora pública municipal, os quais comprovam a modificação do estado físico e das condições de saúde, diminuindo a eficiência no cargo que ocupa;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 74 e 75 da Lei Municipal N.º 440/97 que tratam da readaptação dos servidores públicos;

CONSIDERANDO Parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º. READAPTARa servidora **MARIA DA SOLIDADE MEDEIROS BATISTA**, Mat. 345, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação até a presente data, para desempenhar suas funções em Atividades de Apoio Estudantil na Biblioteca Pública Municipal.

Art. 2.º. A presente readaptação é de caráter provisório, com duração de 12(doze) meses contados a partir do dia 02/01/2018 com término em 02/01/2019, sendo que após o decurso do prazo é que serão tomadas as providências para conversão em definitiva ou retorno às funções de origem.

Art. 3.º. A servidora readaptada não sofrerá prejuízo ao cargo, nem aumento ou diminuição de vencimentos.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 11 de janeiro de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Claudiano Pinheiro Silva
Código Identificador:494A229B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/01/2018. Edição 1682
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>